

Decreto nº 53, de 07 de Maio de 2021.

**“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.500,00
(Seis mil e quinhentos reais), no orçamento corrente.”**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
07.01.10.303.0122.2.082	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
07.04.08.244.0127.2.059	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 6.500,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, a (redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art.43):

A redução das seguintes dotações:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
07.01.10.303.0122.2.082	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
07.04.08.244.0127.2.059	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 22.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 07 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ismael Cássio Elger.
Secretário de Administração e Fazenda

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal